



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.781

SUMÁRIO

SEMED	2
SEMS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE EMPENHOS	2
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
INEDITORIAL	3
SEMPLAN	4
RREO	11

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

	Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
	Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
	Procurador Geral do Município	João Santos Costa
	Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira	
	Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
	Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva	
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal	
	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves	
	Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
	Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Helber Costa Guimarães	
	Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
	Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja	
	Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva	
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento	
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho	
	Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
	Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro	
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz	
	Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
	Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade	
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte	
	Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
	Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
	Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo	
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral	
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva	

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMED

Portaria nº 212/2023-GAB/SEMED

Timon-MA, 14 de novembro de 2023.

Constitui Sindicância Investigativa destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas notificadas pelo Memo nº 111/2023 – Departamento de Ensino/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar CRISTIANE DA SILVA AMORIM, CPF nº 717.471.093-04, ocupante do cargo de Professora Classe E-5 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10300; JENIFER PEREIRA DA SILVA ARAUJO, CPF nº 043.756.233-65, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica II, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 916813 e MARIA DAS DORES MELO VIANA SILVA, CPF nº 806.772.743-00, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica II, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 131018, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas da agente pública Débora de Sousa Silva, matrícula nº 83544, CPF nº 342.969.133-87, servidora contratada, pela prática, em tese, de conduta de forma desidiosa, prevista no artigo 229, XIV, da Lei nº 1.299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon

– MA), conforme consta no relatório de reunião na EMEI Francisco das Chagas Moura, do dia 04 de outubro de 2023, documento integrante do Memo nº 111/2023 – Departamento de Ensino/SEMED, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, em 14 de novembro de 2023.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 013/2021 – GP

SEMS

PORTARIA DE REGULAÇÃO Nº 014/2023-FMS/SEMS,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULA O §2º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2220, DE 27 DE JULHO DE 2021 E REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, aos profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da

Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021,

Art. 2º Farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, os profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalhem, comprovadamente, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídos em 02 turnos e inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e que comprovem a efetiva produção nas respectivas competências a que se refere o pagamento do Incentivo, conforme os conceitos de avaliação do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Não farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil os profissionais que não se enquadram no caput.

Art. 3º - O valor que cada profissional de saúde receberá está disciplinado no Anexo ÚNICO desta Portaria e corresponde ao resultado de rateio do valor destinados a cada categoria (ACS, Enfermeiros, Médicos e Técnicos de Enfermagem), dividindo-se o montante pela quantidade de membros das equipes, em seus respectivos cargos.

Parágrafo único - O valor distribuído considerou o repasse realizado pelo Ministério da Saúde - MS para a competência (10/2023) considerando a Portaria nº 2.713 de 06 de outubro de 2020 e Nota Técnica nº 05/2020-DESF/SAPS/MS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde – Timon/MA
Portaria 0346/2022-GP

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE REGULAÇÃO Nº 014/2023-FMS/SEMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
QUADRO DE VALORES PARA AS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Classificação de Desempenho de Equipes realizado pelo Ministério da Saúde	Valor a distribuir para as Equipes, conforme lei municipal nº 2220/2021 (§ 2º do art. 3º)	DISTRIBUIÇÃO POR CARGO			
		ACS74%	Enfermeiro11%	Médico11%	Técnico Enf. 4%
Indicadores atribuídos pelo Ministério da Saúde	R\$ 60.662,36	R\$ 44.890,15	R\$ 6.672,86	R\$ 6.672,86	R\$ 2.426,49

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023 – CGCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo envasado (GLP-P13 e GLP-P45) e vasilhames vazios, por meio registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 01/12/2023. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 13/12/2023. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 13/12/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 29/11/2023.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 193/2021 – FMS/SEMS.
Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. Fundamentação: art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: S R Silva Rodrigues Eireli, CNPJ nº 24.154.500/0001-46. Data de Assinatura: 18/10/2023. Vigência: 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 69/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2021. Objeto: alteração quantitativa do Contrato nº 69/2022, relativo ao serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados, geladeiras, bebedouros e freezers, com intuito de acrescer o quantitativo de itens do Lote I e do Lote II do referido contrato, correspondente a um acréscimo de 16,83% ao valor inicial contratado. Fundamentação: Art. 58, I c/c art. 65, I, alínea “b” ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Hiperfrio Magalhães Ltda, CNPJ nº 23.724.465/0001-90. Dotação: Projeto Atividade 12.361.1014.2097 / 12.361.1014.2214 / 12.361.1001.2105. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Fonte: QSE/FUNDEB/MDE. Data: 28/11/2023.

EXTRATO DE EMPENHOS

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Nota de Empenho: 1124001

Data da assinatura: 24/11/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM

Contratado: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ do Contratado: : 26.689.426/0001-98

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2023 - ATA SRP Nº 029.A/2023

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:2190 – Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios

Total do Empenho: : R\$ 6.339,13

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho: 1124002

Data da assinatura: 24/11/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM

Contratado: T L S DE ABREU LTDA

CNPJ do Contratado: : 34.998.772/0001-86

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 026/2023 - ATA 029.D/2023-

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:2190 – Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios

Total do Empenho: : R\$ 1.526,40



**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Nota de Empenho:** 1130002**Data da assinatura:** 30/11/2023**Contratante:** Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM**Contratado:** T L S DE ABREU LTDA**CNPJ do Contratado:** : 34.998.772/0001-86**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 026/2023 - ATA 029.D/2023-**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 1708 – Articulação e Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres - SMPM**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**Fonte de Recurso:** 1.500 – Recursos Próprios**Total do Empenho:** R\$ 1.768,36**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Nota de Empenho:** 1124003**Data da assinatura:** 24/11/2023**Contratante:** Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM**Contratado:** EXPRESS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ do Contratado:** : 44.543.537/0001-73**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico 026/2023 - ATA 029.B/2023**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2190 – Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**Fonte de Recurso:** 1.500 – Recursos Próprios**Total do Empenho:** : R\$1.636,90**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 30/11/2023.

EXTRATO

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 69/2022. Objeto: reajuste de valor do Contrato nº 69/2022, no percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), de acordo com o índice do IPCA, acumulado nos últimos doze meses. Fundamentação: Art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 c/c cláusula sexta do contrato e item 11.2 do termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 061/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratada: Hiperfrio Magalhães Ltda, CNPJ nº 23.724.465/0001-90. Data: 24/10/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso – QSE/FUNDEB/MDE; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Projeto Atividade - 12.361.1014.2097/ 12.361.1014.2214/12.361.1001.2105.

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023****INTERESSADO:** AGERT-Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon.**Fundamentação:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.**Ato:** O Diretor Presidente da AGERT, no uso das suas atribuições legais e respaldado no art. 24 inciso II, da lei

8.666/93, bem como em informações e documentos contidos no processo administrativo nº40/2023, RATIFICA o parecer jurídico para a contratação direta, mediante dispensa de licitação, que tem como o objetivo a aquisição de equipamento de informática, impressora multifuncional para atender as necessidades administrativas da AGERT, de acordo com as especificações contidas no termo de referência e ainda na justificativa, que se vinculam no presente termo de ratificação, a ser firmado com a empresa LINDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ: 06.079.674/0001-00, pelo valor total de R\$ 2.554,00, menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados 25/11/2023. João Victor Serpa do N. Delgado. Diretor Presidente. Portaria nº 01774/2021-GP.

RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato do Contrato nº 080/2023, Processo Administrativo 290/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.773, do dia 20 de novembro de 2023.

ONDE SE LÊ: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC, CNPJ sob o nº 18.113.863/0001-47.

LEIA-SE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC, CNPJ sob o nº 18.113.893/0001-47.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 13/2023.

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática, impressora multifuncional para atender as necessidades administrativas da AGERT**Contratante:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON-MA/AGERT.**Contratado:** LINDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA**CNPJ:** 06.079.674/0001-00**Assinatura:** 25/11/2023**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 002/2023.****Fundamentação:** Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de insumos de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST do Município de Timon - MA.**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO- SEMDEST.**Contratado:** MARCIA RAQUEL DA SILVA SOBRINHO - ME. CNPJ 52.683.941/0001-70**Prazo de Vigência:** 31/12/2023**Valor global:** R\$ 13.717,50 (Treze mil Setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 06/12/2023.**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 067/2023. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2023; Liberação nº 513/2023 Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundo Municipal do Fundeb. **Contratado:** M. do A. Costa da Silva - ME – CNPJ sob o nº 02.486.869/0001-13. **Valor total estimado:** R\$ 110.299,60. **Projeto Atividade nº:** 12.361.1014.2214 e 12.365.1014.2215. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30; **Fonte:** FUNDEB; **Data:** 01/11/2023. **Vigência:** até 31/12/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 090/2023****Favorecido:** DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA.**Cargo/Função:** PREFEITA DE TIMON**Órgão:** GABINETE DA PREFEITA**Destino:** BRASILIA/DF**Período:** 06/12/2023 a 07/12/2023**Quantidade de Diárias:** 02 (Duas)**Valor Unitário:** R\$ 600,00.**Valor Global:** R\$ 1.200,00**Finalidade:** AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES COM O MINISTRO RENAN FILHO.**Portaria de Concessão nº 091/2023****Favorecido:** RAFAEL GOMES DA SILVA.**Cargo/Função:** SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA**Órgão:** GABINETE DA PREFEITA**Destino:** BRASILIA/DF**Período:** 06/12 a 07/12/2023**Quantidade de Diárias:** 02 (DUAS)**Valor Unitário:** R\$ 600,00.**Valor Global:** R\$ 1.200,00**Finalidade:** ACOMPANHAR A PREFEITA NA AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES COM O MINISTRO RENAN FILHO.**PORTARIA Nº 019/2023 - CIMU****FAVORECIDO:** JOÃO BATISTA LIMA PONTES**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**ÓRGÃO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CIMU**DESTINO:** BRASÍLIA-DF**PEDÍODO:** 06 A 07 DE DEZEMBRO DE 2023. QTD: 02 (DUAS) DIÁRIAS**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 600,00**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00**FINALIDADE:** VIAGEM A BRASÍLIA-DF, ACOMPANHAR A PREFEITA EM AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE TIMON COM O MINISTRO RENAN FILHO.**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Empresa E M SOARES (EUGENIO DO GÁS), cadastrada no CNPJ sob nº 34.776.467/0001-40, lograda na Rua 05, nº 263, Quadra 192, Lote 16, Bairro Cidade Nova, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA em 29 de novembro de 2023 a expedição da Renovação da Licença de Operação -LO, de acordo com o número do processo 879/2023.

A empresa ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A, portadora do CNPJ 21.716.748/0001-65, estabelecida com sede na Avenida Presidente Médici, nº 718, Bairro Parque Piauí, município de Timon, estado do Maranhão, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a expedição da Renovação da Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 005/2023, referente a operação da Sede Administrativa desta concessionária de saneamento, de acordo com o processo 881/2023.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 005/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02 FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negócio jurídico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ **06.523.617/0001-78 residente na RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de MARCOS FERNANDES COSTA, BRASILEIRO(A), RG 2003355 SSP PI, CPF : 001.726.703-06, Casado(a) com MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, RG 016840972001-4 SSP MA, CPF : 973.255.113-53, consoante as cláusulas a seguir elencadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na **Quadra 36, BLOCO B, Lote 14 Beco B, Nº S/N, Bairro: CENTRO OPERARIO, TIMON - MA, medindo 15.00 m, sentido Norte para LOTE 13, lado Oeste medindo 8.00 m, limitando-se com BECO B, lado Leste medindo 8.00 m, limitando-se com LOTE 03, lado Sul medindo 15.00 m, limitando-se com LOTE 15, área regular com 120.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 272/2023 avaliado em R\$ 8.000,00.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 30 de outubro de 2023.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


MARCOS FERNANDES COSTA



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 039/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominados **CONCEDENTES**, autorizam o Direito de uso do imóvel adiante discriminado decorrente de Título de Aforamento expedido na vigência da Lei nº 172/1956, com ratificação de titularidade após buscas realizadas no Livro de Aforamento arquivada neste ente público municipal em favor de **SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO**, BRASILEIRO(A), RG 1973302 SSP PI, CPF : 903.682.663-20, Casado(a) com **LAIARA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA**, RG 2209561 SSP PI, CPF : 003.152.163-01, conforme se depreende do decreto regulamentar nº 403 de 09 de Maio de 2022, que alterou a Lei nº 1859 de 29 de Agosto de 2013, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 15, Lote 49 Avenida TIUBA, Nº S/N, Bairro: VILA OSMAR, TIMON – MA, medindo 5.00 m, sentido Norte para LOTE 09, lado Oeste medindo 20.00 m, limitando-se com LOTE 48, lado Leste medindo 20.00 m, limitando-se com LOTE 50, lado Sul medindo 5.00 m, limitando-se com AVENIDA TIUBA, área regular com 100.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 136/2023 avaliado em R\$ 10.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que o presente TERMO DE CDRU é oriundo de aforamento, deve-se, após a abertura da matrícula, realizar procedimentos de Resgate de Aforamento, averbando-se posteriormente na matrícula do imóvel, para o fim de consolidar a propriedade em favor do **CONCESSIONARIO(A)/ENFITEUTA**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 24 de novembro de 2023.

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 040/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominados **CONCEDENTES**, autorizam o Direito de uso do imóvel adiante discriminado decorrente de Título de Aforamento expedido na vigência da Lei nº 172/1956, com ratificação de titularidade após buscas realizadas no Livro de Aforamento arquivada neste ente público municipal em favor de **SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO**, BRASILEIRO(A), RG 1973302 SSP PI, CPF : 903.682.663-20, Casado(a) com **LAIARA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA**, RG 2209561 SSP PI, CPF : 003.152.163-01, conforme se depreende do decreto regulamentar nº 403 de 09 de Maio de 2022, que alterou a Lei nº 1859 de 29 de Agosto de 2013, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 55, Lote 20 E 22 Rua 97, Nº S/N, Bairro: **VILA MONTEIRO, TIMON - MA**, medindo 17.00 m, sentido Norte para **LOTES 19 E 21**, lado Oeste medindo 20.00 m, limitando-se com **LOTE 18**, lado Leste medindo 20.00 m, limitando-se com **LOTE 24**, lado Sul medindo 17.00 m, limitando-se com **RUA 97**, área regular com 340.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 137/2023 avaliado em R\$ 16.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta a obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que o presente TERMO DE CDRU é oriundo de aforamento, deve-se, após a abertura da matrícula, realizar procedimentos de Resgate de Aforamento, averbando-se posteriormente na matrícula do imóvel, para o fim de consolidar a propriedade em favor do **CONCESSIONARIO(A)/ENFITEUTA**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 24 de novembro de 2023.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 027/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominados **CONCEDENTES**, autorizam o Direito de uso do imóvel adiante discriminado decorrente de Título de Aforamento expedido na vigência da Lei nº 172/1956, com ratificação de titularidade após buscas realizadas no Livro de Aforamento arquivada neste ente público municipal em favor de **SERGIO CHAPELIN DE ARAUJO, BRASILEIRO(A)**, RG 16045 PM MA, CPF : 797.760.783-20, Casado(a) com **RAIONE MARIA DA COSTA SOUSA**, RG 1971196 SSP PI, CPF : 002.506.493-22, conforme se depreende do decreto regulamentar nº 403 de 09 de Maio de 2022, que alterou a Lei nº 1859 de 29 de Agosto de 2013, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 29, Lote 15 Rua 09, Nº S/N, Bairro: **SAO BENEDITO, TIMON – MA**, medindo 40.00 m, sentido Norte para **LOTE 14**, lado Oeste medindo 10.00 m, limitando-se com **RUA 09**, lado Leste medindo 10.00 m, limitando-se com **LOTE 19**, lado Sul medindo 40.00 m, limitando-se com **LOTE 16**, área regular com 400.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 315/2023 avaliado em R\$ 10.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1957, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que o presente **TERMO DE CDRU** é oriundo de aforamento, deve-se, após a abertura da matrícula, realizar procedimentos de Resgate de Aforamento, averbando-se posteriormente na matrícula do imóvel, para o fim de consolidar a propriedade em favor do **CONCESSIONARIO(A)/ENFITEUTA**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 10 de novembro de 2023.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


SERGIO CHAPELIN DE ARAUJO



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 498/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominados **CONCEDENTES**, autorizam o Direito de uso do imóvel adiante discriminado decorrente de Título de Aforamento expedido na vigência da Lei nº 172/1956, com ratificação de titularidade após buscas realizadas no Livro de Aforamento arquivada neste ente público municipal em favor de **MARIA DE SOUSA ASSUNÇÃO**, BRASILEIRO(A), RG **203020 SSP PI**, CPF : **129.897.703-72**, Viúvo(a) conforme se depreende do decreto regulamentar nº 403 de 09 de Maio de 2022, que alterou a Lei nº 1859 de 29 de Agosto de 2013, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 11, Lote 11 E 10 (PARTE) Rua 18, Nº S/N, Bairro: **PEDRO PATRICIO, TIMON - MA**, medindo **30.00 m**, sentido Norte para **LOTE 12**, lado Oeste medindo **15.00 m**, limitando-se com **LOTE 42**, lado Leste medindo **15.00 m**, limitando-se com **RUA 18**, lado Sul medindo **30.00 m**, limitando-se com **LOTE 10 (PARTE)**, área regular com **450.00 m²**, conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 239/2023 avaliado em **R\$ 15.000,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que o presente TERMO DE CDRU é oriundo de aforamento, deve-se, após a abertura da matrícula, realizar procedimentos de Resgate de Aforamento, averbando-se posteriormente na matrícula do imóvel, para o fim de consolidar a propriedade em favor do **CONCESSIONARIO(A)/ENFITEUTA**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 27 de outubro de 2023.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


MARIA DE SOUSA ASSUNÇÃO



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 037/20123

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02 FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negocio juridico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 residente na **RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de GERLAN MOREIRA DE SOUSA, BRASILEIRO(A), RG 3408709 SSP PI, CPF : 067.929.693-03, Solteiro(a), consoante as cláusulas a seguir elencadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 277, BLOCO C, Lote 09,10,24 E 25 Beco C, Nº S/N, Bairro: **CENTRO OPERARIO, TIMON – MA**, medindo 30.00 m, sentido Norte para **LOTES 11 E 26**, lado Oeste medindo 16.00 m, limitando-se com **BECO B**, lado Leste medindo 16.00 m, limitando-se com **BECO C**, lado Sul medindo 30.00 m, limitando-se com **LOTES 08 E 23**, área regular com 480.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 48/2023 avaliado em R\$ 32.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 20 de novembro de 2023.

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

GERLAN MOREIRA DE SOUSA



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 041/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741, Livro: 02 FJ, Folha: 146 e Data de Registro 17/08/2015, em virtude de negócio jurídico realizado com **IMOBILIARIA RURAL LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 residente na **RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí**, de acordo com Escritura Pública de Doação Livro: 30 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de **JOSE VALDIR BATISTA E SILVA, BRASILEIRO(A), RG 711590 SSP PI, CPF : 239.263.413-00, Casado(a) com FRANCISCA FERREIRA DA CUNHA E SILVA, RG 827797 SSP PI, CPF : 354.086.003-78, consoante as cláusulas a seguir elencadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 16/A, Lote 02,03,06,07 E 08 Avenida **LUIS FIRMINO DE SOUSA**, Nº S/N, Bairro: **CINTURAO VERDE II, TIMON – MA**, medindo 60.00 m, sentido Norte para **RUA L**, lado Oeste medindo 50.00 m, limitando-se com **LOTE 01 E 50,00M COM LOTE 01/A**, lado Leste medindo 100.00 m, limitando-se com **LOTES 04 E 09**, lado Sul medindo 40.00 m, limitando-se com **COM A AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA E 20,00M COM O LOTE 01**, área regular com 5000.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 262/2021 avaliado em **RS 50.000,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

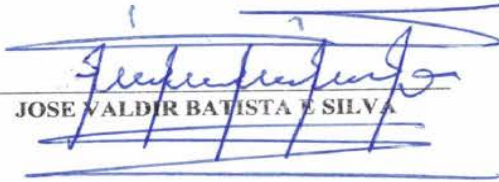
CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 24 de novembro de 2023.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


JOSE VALDIR BATISTA E SILVA



RREO

Prefeitura Municipal de Timon

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	629.075.500,00	629.075.500,00	96.966.365,59	15,41	464.755.329,69	73,88	164.320.170,31
RECEITAS CORRENTES	605.960.500,00	605.960.500,00	92.431.460,91	15,25	457.646.355,87	75,52	148.314.144,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	44.124.000,00	44.124.000,00	9.896.489,78	22,43	41.912.805,55	94,99	2.211.194,45
Impostos	41.298.000,00	41.298.000,00	9.401.315,03	22,76	39.107.092,03	94,69	2.190.907,97
Taxas	2.826.000,00	2.826.000,00	495.174,75	17,52	2.805.713,52	99,28	20.286,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	28.417.500,00	28.417.500,00	5.525.289,73	19,44	27.146.700,05	95,53	1.270.799,95
Contribuições Sociais	13.700.500,00	13.700.500,00	3.275.315,06	23,91	16.668.760,55	121,67	-2.968.260,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.717.000,00	14.717.000,00	2.249.974,67	15,29	10.477.939,50	71,20	4.239.060,50
RECEITA PATRIMONIAL	7.275.000,00	7.275.000,00	582.534,77	8,01	3.811.817,56	52,40	3.463.182,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	69.000,00	69.000,00	87.213,72	126,40	219.437,03	318,02	-150.437,03
Valores Mobiliários	1.818.600,00	1.818.600,00	495.321,05	27,24	3.592.380,53	197,54	-1.773.780,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.237.400,00	4.237.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.237.400,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	487.000,00	487.000,00	60.921,51	12,51	291.078,05	59,77	195.921,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.000,00	115.000,00	28.861,16	25,10	112.536,70	97,86	2.463,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	372.000,00	372.000,00	32.060,35	8,62	178.541,35	47,99	193.458,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	520.002.000,00	520.002.000,00	75.970.755,39	14,61	381.912.447,28	73,44	138.089.552,72
Transferências da União e de suas Entidades	388.328.550,00	388.328.550,00	54.597.099,52	14,06	271.235.713,00	69,85	117.092.837,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.673.450,00	41.673.450,00	5.929.596,61	14,23	28.402.573,56	68,16	13.270.876,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	90.000.000,00	90.000.000,00	15.444.059,26	17,16	82.252.754,04	91,39	7.747.245,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	21.406,68	0,00	-21.406,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.655.000,00	5.655.000,00	395.469,73	6,99	2.571.507,38	45,47	3.083.492,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.584.500,00	1.584.500,00	25.668,13	1,62	168.067,39	10,61	1.416.432,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500.000,00	1.500.000,00	66.457,63	4,43	412.694,66	27,51	1.087.305,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	74,10	0,00	1.464,60	0,00	-1.464,60
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.570.500,00	2.570.500,00	303.269,87	11,80	1.989.280,73	77,39	581.219,27
RECEITAS DE CAPITAL	23.115.000,00	23.115.000,00	4.534.904,68	19,62	7.108.973,82	30,75	16.006.026,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.115.000,00	23.115.000,00	4.534.904,68	19,62	7.108.973,82	30,75	16.006.026,18
Transferências da União e de suas Entidades	20.200.000,00	20.200.000,00	4.534.904,68	22,45	7.108.973,82	35,19	13.091.026,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.915.000,00	2.915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.056.500,00	25.056.500,00	1.985.159,64	7,92	17.458.641,47	69,68	7.597.858,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	654.132.000,00	654.132.000,00	98.951.525,23	15,13	482.213.971,16	73,72	171.918.028,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Timon****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	654.132.000,00	654.132.000,00	98.951.525,23	15,13	482.213.971,16	73,72	171.918.028,84
DÉFICIT (VI)					13.520.401,20		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	654.132.000,00	654.132.000,00	98.951.525,23	15,13	495.734.372,36	75,79	158.397.627,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.165.291,40			8.165.291,40		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.165.291,40			8.165.291,40		

Prefeitura Municipal de Timon

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 de 5

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

3250 - ANEXO I (LRF, Art. 32, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

231

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	624.363.030,00	628.075.027,13	94.489.354,41	378.071.169,00	79.102.858,13	100.466.428,67	472.106.470,42	185.968.556,71	459.793.414,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	537.410.924,00	602.143.002,39	92.512.765,55	336.041.512,74	66.101.459,65	9.404.135,42	452.111.705,54	150.031.296,85	423.471.902,91	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.792.190,00	379.517.966,37	67.109.716,95	346.402.830,54	32.775.135,83	61.772.420,36	312.296.839,98	67.221.106,39	301.842.583,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	223.000,00	373.000,00	55.547,73	265.360,69	107.039,31	55.547,73	265.360,69	107.639,31	265.360,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.395.735,00	222.252.036,02	25.347.521,77	189.033.351,51	33.218.684,51	32.213.389,33	139.549.484,87	82.702.551,15	121.366.958,48	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	206.395.735,00	222.252.036,02	25.347.521,77	189.033.351,51	33.218.684,51	32.213.389,33	139.549.484,87	82.702.551,15	121.366.958,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	77.952.115,00	54.538.024,74	1.976.568,06	42.039.626,26	11.607.395,48	6.425.071,25	19.994.764,88	34.543.259,86	16.318.511,82	0,00
INVESTIMENTOS	70.802.115,00	45.908.024,74	834.964,64	34.661.905,85	11.245.118,89	4.965.140,00	13.032.775,10	32.875.249,64	9.356.522,04	0,00
INVERSES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.960.000,00	8.630.000,00	1.141.604,22	8.267.720,41	362.279,59	1.459.931,25	6.961.989,78	1.668.010,22	6.961.989,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000.000,00	1.391.000,00	0,00	0,00	1.391.000,00	0,00	0,00	1.391.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	29.748.950,00	30.149.750,00	3.042.313,57	25.055.283,83	5.094.466,17	4.182.291,37	23.637.901,94	6.521.548,06	18.627.359,12	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	654.112.000,00	658.224.777,13	97.531.667,98	604.027.452,83	84.197.324,30	104.648.720,04	495.734.372,36	192.490.404,77	458.420.773,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	654.112.000,00	658.224.777,13	97.531.667,98	604.027.452,83	84.197.324,30	104.648.720,04	495.734.372,36	192.490.404,77	458.420.773,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	654.112.000,00	658.224.777,13	97.531.667,98	604.027.452,83	0,00	104.648.720,04	495.734.372,36	0,00	458.420.773,85	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Timon

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.056.500,00	25.056.500,00	1.985.159,64	7,92	17.458.641,47	69,68	7.597.858,53
RECEITAS CORRENTES	25.056.500,00	25.056.500,00	1.985.159,64	7,92	17.458.641,47	69,68	7.597.858,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA							
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	25.056.500,00	25.056.500,00	1.985.159,64	7,92	17.458.641,47	69,68	7.597.858,53
Contribuições Sociais	25.056.500,00	25.056.500,00	1.985.159,64	7,92	17.458.641,47	69,68	7.597.858,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



5 de 5

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 16, inciso, alíneas "a", "e" e "f" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhões

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	20.746.599,00	20.149.750,00	3.042.313,57	25.055.263,83	5.094.466,17	4.182.291,37	23.627.501,94	6.531.846,06	18.627.259,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.315.599,00	22.251.750,00	1.733.710,00	18.557.348,30	3.694.391,70	2.212.520,34	17.129.976,41	5.121.773,59	12.784.584,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.068.599,00	21.849.750,00	1.733.710,00	18.209.170,72	3.540.579,28	2.182.048,25	16.959.362,11	4.890.387,89	12.615.478,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.000,00	402.000,00	0,00	248.167,58	153.812,42	30.472,09	170.614,30	231.385,70	169.106,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.433.000,00	7.898.000,00	1.308.603,57	6.497.925,53	1.400,07,47	1.060,771,08	6.497.925,53	1.400,07,47	5.842.774,26	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.433.000,00	7.898.000,00	1.308.603,57	6.497.925,53	1.400,07,47	1.060,771,08	6.497.925,53	1.400,07,47	5.842.774,26	0,00

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BI-ESTRTE Setembro - Outubro

2020 - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso II, alínea "c")

33.1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			BIDESTRE	JAN A OUT	%	(c) = (a-b)	(d-b)	BIDESTRE	JAN A OUT	%	(e) = (a-d)			
												(b)		(b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (0)														
Legislativa	624.383.050,00	658.695.027,13	94.489.354,41	578.985.191,04	95,85	79.109.836,09	100.468.599,01	47.211.732,12	95,23	185.977.705,01	0,00	0,00	0,00	
Atos Legislativos	12.448.000,00	12.400.000,00	1.558.231,84	11.822.422,91	1,96	577.577,09	2.066.586,86	9.850.376,58	1,99	2.549.623,42	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	6.583.000,00	7.671.052,58	909.416,42	6.526.893,79	1,08	1.144.158,59	1.133.981,09	5.947.900,18	1,00	1.723.152,20	0,00	0,00	0,00	
Demonstrativos	6.583.000,00	7.671.052,58	909.416,42	6.526.893,79	1,08	1.144.158,59	1.133.981,09	5.947.900,18	1,00	1.723.152,20	0,00	0,00	0,00	
Administração	56.753.900,00	63.113.172,25	4.412.636,60	58.946.830,97	9,76	41.663.311,78	5.574.287,42	44.342.174,66	8,94	18.770.995,09	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento	3.221.000,00	2.907.590,60	813,46	2.512.638,09	0,42	394.601,91	344.008,34	1.920.708,97	0,39	996.791,03	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	1.264.000,00	1.614.000,00	12.452,77	1.223.547,77	0,20	390.452,23	190.695,50	991.893,00	0,19	682.107,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	43.000,00	36.000,00	0,00	3.315,41	0,00	32.684,59	0,00	3.020,71	0,00	32.979,29	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	1.216.000,00	1.216.000,00	169.750,00	884.889,55	0,15	331.110,45	171.450,81	662.645,41	0,13	553.354,59	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	2.948.000,00	3.906.590,00	3.745,00	3.591.165,00	0,59	318.335,00	639.571,01	3.057.587,89	0,62	851.912,11	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	48.019.500,00	53.388.172,75	4.218.544,57	50.790.795,15	8,40	2.657.377,60	4.228.524,66	37.706.111,98	7,62	15.622.006,77	0,00	0,00	0,00	
Demonstrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	500,00	0,00	9.500,00	37,10	205,70	0,00	9.793,30	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	11.905.000,00	14.511.400,00	3.241.581,42	13.979.609,55	2,31	532.320,45	-597.784,84	8.216.952,62	1,66	6.294.447,38	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	618.000,00	524.120,00	39.081,42	152.491,27	0,03	371.628,73	130.623,74	140.777,56	0,03	383.341,44	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	10.867.000,00	13.931.400,00	3.202.500,00	13.825.478,28	2,29	105.921,72	-718.708,58	8.075.065,06	1,63	5.836.354,94	0,00	0,00	0,00	
Demonstrativos	397.000,00	55.880,00	0,00	1.110,00	0,00	54.770,00	0,00	1.110,00	0,00	54.770,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	16.724.000,00	21.034.580,00	3.688.710,54	19.012.274,80	3,15	2.022.905,30	3.815.554,86	14.388.621,19	2,90	6.645.958,61	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.841.000,00	2.323.080,00	529.624,64	2.039.589,01	0,34	283.570,99	333.794,26	1.465.480,24	0,30	837.599,76	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	7.375.750,00	10.112.070,72	1.875.477,22	8.918.812,16	1,48	1.139.192,56	1.616.390,06	6.508.914,21	1,41	3.126.096,51	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	7.452.000,00	8.554.239,28	1.283.608,48	8.028.178,27	1,33	526.061,01	1.803.226,76	5.930.795,40	1,20	2.623.493,88	0,00	0,00	0,00	
Demonstrativos	40.250,00	40.250,00	0,00	25.725,36	0,00	145.524,64	2.145,78	6.431,34	0,00	33.818,65	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	39.683.000,00	52.873.000,00	13.675.488,85	51.244.986,35	8,48	1.628.013,65	9.314.579,53	41.062.246,18	8,28	11.820.753,82	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	39.683.000,00	52.873.000,00	13.675.488,85	51.244.986,35	8,48	1.628.013,65	9.314.579,53	41.062.246,18	8,28	11.820.753,82	0,00	0,00	0,00	
Saúde	142.778.450,00	141.618.224,87	21.352.760,86	100.103.685,34	18,96	33.515.159,53	22.283.349,60	99.584.391,86	18,83	48.033.733,61	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	59.490.020,00	45.240.249,00	6.839.494,38	30.414.786,16	5,04	14.825.158,44	7.388.551,49	27.952.965,89	5,64	17.287.278,71	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.882.360,00	51.854.524,24	9.979.952,65	43.922.370,28	7,27	7.932.153,06	8.596.354,59	33.585.958,09	6,77	18.286.565,31	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	41.639.000,00	2.767.703,41	175.891,00	1.591.639,62	0,25	1.236.132,79	75.251,25	12.402.069,12	0,25	1.527.503,29	0,00	0,00	0,00	
Vigilância em Saúde	5.486.750,00	5.721.250,00	1.138.475,42	4.516.145,51	0,75	1.175.104,49	1.012.224,73	4.180.449,06	0,84	1.540.809,04	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	39.999.325,00	34.016.370,00	3.218.937,41	28.435.290,58	4,71	5.578.119,42	5.210.978,99	26.408.335,43	5,33	7.696.336,47	0,00	0,00	0,00	
Demonstrativos	5.757.125,00	2.618.072,62	0,00	249.902,19	0,04	1.768.170,43	0,00	216.832,43	0,04	1.891.260,19	0,00	0,00	0,00	
Tributário	33.000,00	60.000,00	0,00	26.700,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
Demonstrativos	33.000,00	60.000,00	0,00	26.700,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SGP - Contabilidade (p.23.15.1053), PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
Educação	234.170.000,00	235.894.322,76	38.988.998,30	209.025.928,06	34,66	36.868.303,78	43.784.658,06	186.367.786,77	37,59	49.526.355,09	6,00
Educação Fundamental	190.570.000,00	199.866.322,76	33.399.786,47	179.121.658,07	29,65	20.654.664,69	36.662.093,61	161.294.589,88	32,56	38.411.732,88	6,00
Educação Infantil	37.500.000,00	29.118.000,00	4.466.274,60	23.954.192,73	3,97	5.163.807,27	6.000.278,12	19.023.118,71	3,84	10.094.581,29	6,00
Educação de Jovens e Adultos	5.950.000,00	6.880.000,00	1.122.377,23	5.950.078,18	0,99	999.921,82	1.122.377,23	5.950.078,18	1,20	909.921,82	6,00
Educação Especial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	6,00
Administração Geral	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Cultura	4.176.000,00	6.869.457,73	831.575,00	5.139.097,16	0,86	1.630.360,63	3.447.83,91	3.842.288,47	0,78	3.027.169,26	6,00
Defesa Cultural	2.364.000,00	4.614.932,73	417.780,00	3.328.004,56	0,55	1.286.928,17	1.000.955,50	2.527.954,66	0,51	2.086.978,07	6,00
Administração Geral	1.812.000,00	2.254.525,00	413.795,00	1.861.002,54	0,31	1.861.002,54	2.43.838,41	1.314.333,81	0,27	940.101,19	6,00
Deportes da Cidadania	3.650.000,00	2.265.000,00	1.500,00	1.984.765,66	0,33	280.234,34	314.190,74	1.398.047,29	0,28	866.952,61	6,00
Deportes Individuais, Coletivos e Difusos	1.879.000,00	366.000,00	0,00	144.588,70	0,02	161.411,30	55.695,90	111.672,90	0,02	194.327,10	6,00
Administração Geral	1.724.000,00	1.942.000,00	1.500,00	1.839.968,71	0,30	102.031,29	228.584,84	1.236.374,89	0,26	655.625,51	6,00
Deportes Subdivisões	17.000,00	17.000,00	0,00	208,25	0,00	16.791,75	0,00	0,00	0,00	17.000,00	6,00
Urbanismo	29.211.000,00	35.669.840,00	2.066.395,19	33.971.250,64	5,62	1.658.589,36	4.147.491,92	22.197.073,84	4,48	13.412.766,16	6,00
Infra-Estrutura Urbana	22.130.000,00	24.261.000,00	1.284.544,54	22.976.133,22	3,80	1.282.866,78	4.233.384,03	17.650.829,17	3,44	7.210.140,83	6,00
Serviços Urbanos	827.000,00	563.640,00	0,00	561.738,23	0,09	1.901,77	0,00	561.738,23	0,11	1.901,77	6,00
Administração Geral	4.132.000,00	5.688.200,00	778.550,00	5.373.051,30	0,89	315.148,70	-1.83.396,68	3.408.045,59	0,69	2.280.154,41	6,00
Deportes Subdivisões	2.122.000,00	5.087.000,00	3.360,65	5.028.327,89	0,84	38.672,11	97.484,57	1.176.430,85	0,24	3.920.569,15	6,00
Habituação	1.653.000,00	1.404.500,00	0,00	875.124,40	0,14	529.375,69	132.097,26	653.475,30	0,13	751.024,70	6,00
Habituação Urbana	828.000,00	299.500,00	0,00	139.894,40	0,02	159.605,69	0,00	0,00	0,00	299.500,00	6,00
Administração Geral	775.000,00	1.105.000,00	0,00	735.230,00	0,12	369.770,00	132.097,26	653.475,30	0,13	451.524,70	6,00
Saneamento	29.058.000,00	39.580.788,00	3.196.876,40	28.176.869,17	4,66	2.403.918,83	4.374.210,62	21.752.843,15	4,39	8.827.944,85	6,00
Saneamento Básico Rural	1.573.000,00	3.132.428,00	41.213,00	1.463.100,68	0,24	1.669.327,32	2.45.885,32	1.183.125,44	0,24	1.949.302,56	6,00
Saneamento Básico Urbano	16.808.000,00	19.591.360,00	3.021.723,16	19.185.193,37	3,18	316.166,63	3.223.259,37	14.660.191,93	2,96	4.811.168,07	6,00
Administração Geral	10.677.000,00	7.917.000,00	133.940,24	7.528.575,12	1,25	418.424,88	805.065,93	5.990.525,78	1,19	2.037.474,22	6,00
Gratuito Ambiental	1.287.000,00	1.389.000,00	12.019,82	1.051.844,96	0,17	537.155,04	1.43.949,87	838.324,24	0,18	700.675,76	6,00
Preservação e Conservação Ambiental	121.000,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00	6,00
Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	6,00
Administração Geral	1.164.000,00	1.487.500,00	12.019,82	1.051.844,96	0,17	435.655,04	1.43.949,87	838.324,24	0,18	599.175,76	6,00
Ciência e Tecnologia	322.000,00	320.000,00	3.425,00	275.071,45	0,05	44.928,55	43.583,80	260.844,63	0,05	59.155,37	6,00
Administração Geral	279.000,00	265.000,00	0,00	275.071,45	0,05	10.928,55	43.583,80	260.844,63	0,05	25.155,37	6,00
Deportes Subdivisões	43.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	6,00
Agricultura	3.543.000,00	3.528.000,00	146.399,70	3.225.754,06	0,53	392.275,94	456.624,54	2.416.744,66	0,49	1.111.255,34	6,00
Abastecimento	535.000,00	536.722,00	21.829,70	399.620,06	0,05	227.101,94	32.928,81	190.067,53	0,04	337.654,07	6,00
Promoção da Produção Agropecuária	12.000,00	10.278,00	0,00	0,00	0,00	10.278,00	0,00	0,00	0,00	10.278,00	6,00
Administração Geral	2.996.000,00	2.981.000,00	124.570,00	2.916.104,00	0,48	64.806,00	423.635,73	2.217.676,73	0,45	763.323,27	6,00

FONTE: SGP - Contabilidade [9.25.13.1033], PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BI-ESTRÉ Setembro - Outubro

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea "c")

25.1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			RIMESTRE	JAN A OUT	%		RIMESTRE	JAN A OUT	%		
(a)	(b)	(b total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d total d)	(e) = (a-d)	(f)				
Condicion e Serviços	46.000,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00	48.800,00	0,00
Promoção Comercial	14.000,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00
Timon	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Despesas Subterfúgios	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Energia	16.861.000,00	17.841.000,00	125.920,00	17.668.074,86	2,92	172.925,14	2.530.317,90	9.601.749,22	1,94	8.239.250,78	0,00
Energia Elétrica	14.717.000,00	16.077.000,00	0,00	16.011.654,76	2,65	65.345,24	2.207.696,84	8.037.518,69	1,62	8.039.481,31	0,00
Administração Geral	2.241.000,00	1.764.000,00	125.920,00	1.656.400,10	0,27	107.579,90	322.621,06	1.561.230,53	0,32	199.769,47	0,00
Transporte	1.665.000,00	4.144.888,64	256.088,67	3.755.752,55	0,62	369.136,69	103,674,22	2.972.971,80	0,59	1.221.967,84	0,00
Transporte Rodoviário	118.000,00	636.000,00	20.000,00	519.989,48	0,69	106.010,45	0,00	251.793,69	0,05	374.201,91	0,00
Transporte Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	378.000,00	600.000,00	23.694,00	471.640,94	0,68	128.359,66	103,674,22	369.485,42	0,07	240.514,58	0,00
Despesas Subterfúgios	549.000,00	2.898.888,64	212.481,67	2.764.112,16	0,46	134.766,18	0,00	2.311.637,49	0,47	587.221,15	0,00
Desporto e Lazer	3.383.000,00	3.324.000,00	21.440,00	3.123.303,30	0,52	200.660,50	482.480,75	2.432.460,18	0,49	891.539,82	0,00
Desporto de Recreio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Desporto Comunitário	785.000,00	683.700,00	18.000,00	551.383,65	0,69	132.316,35	67.453,00	378.118,33	0,08	365.581,67	0,00
Lazer	22.000,00	99.100,00	0,00	95.529,85	0,62	3.570,15	0,00	0,00	0,00	99.100,00	0,00
Administração Geral	2.571.000,00	2.536.200,00	3.440,00	2.476.480,00	0,41	59.720,00	415.607,75	2.054.311,85	0,41	481.828,15	0,00
Reserva de Contingência	9.000.000,00	1.384.000,00	0,00	0,00	0,00	1.384.000,00	0,00	0,00	0,00	1.384.000,00	0,00
Despesas Subterfúgios	9.000.000,00	1.384.000,00	0,00	0,00	0,00	1.384.000,00	0,00	0,00	0,00	1.384.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.748.950,00	30.149.750,00	3.042.313,57	25.055.283,83	4,15	5.094.466,17	4.182.281,37	23.627.901,94	4,77	6.511.878,06	0,00
Legislativa	80.000,00	128.000,00	0,00	127.021,30	0,62	975,70	22.989,56	104.508,34	0,02	23.491,66	0,00
Ação Legislativa	80.000,00	128.000,00	0,00	127.021,30	0,62	975,70	22.989,56	104.508,34	0,02	23.491,66	0,00
Especial e Inicial	150.000,00	150.000,00	0,00	143.000,00	0,62	7.000,00	21.123,42	106.331,98	0,02	43.668,02	0,00
Despesas Subterfúgios	150.000,00	150.000,00	0,00	143.000,00	0,62	7.000,00	21.123,42	106.331,98	0,02	43.668,02	0,00
Administração	10.609.500,00	9.021.900,00	1.319.553,57	7.209.136,95	1,21	1.752.363,05	2.117.905,56	7.228.802,79	1,46	1.822.697,21	0,00
Planejamento e Orçamento	80.000,00	80.000,00	0,00	79.950,00	0,61	50,00	12.679,74	61.275,22	0,01	18.724,78	0,00
Controle Interno	41.000,00	41.000,00	0,00	39.000,00	0,61	2.000,00	7.032,74	34.277,30	0,01	6.722,70	0,00
Administração de Concessões	34.000,00	34.000,00	0,00	5.000,00	0,60	29.000,00	783,64	3.287,58	0,00	30.212,42	0,00
Comunicação Social	8.000,00	8.000,00	0,00	7.000,00	0,60	900,00	1.077,30	5.386,50	0,00	2.613,50	0,00
Administração Geral	10.446.500,00	8.838.900,00	1.319.553,57	7.108.166,95	1,19	1.720.333,05	2.096.332,14	7.124.076,19	1,44	1.764.423,81	0,00
Segurança Pública	870.000,00	1.335.000,00	465.000,00	1.335.000,00	0,22	0,00	215.802,08	1.065.940,76	0,22	269.059,24	0,00
Administração Geral	870.000,00	1.335.000,00	465.000,00	1.335.000,00	0,22	0,00	215.802,08	1.065.940,76	0,22	269.059,24	0,00
Assistência Social	550.000,00	215.000,00	-335.000,00	215.000,00	0,61	0,00	32.443,64	162.155,23	0,03	52.874,47	0,00
Administração Geral	550.000,00	215.000,00	-335.000,00	215.000,00	0,61	0,00	32.443,64	162.155,23	0,03	52.874,47	0,00
Previdência Social	317.000,00	472.000,00	0,00	311.994,78	0,65	160.005,22	37.633,35	205.415,36	0,04	266.584,64	0,00
Previdência Básica	317.000,00	472.000,00	0,00	311.994,78	0,65	160.005,22	37.633,35	205.415,36	0,04	266.584,64	0,00

FONTE: SGP - Contabilidade (p. 25.15.1053), PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2820 - Anexo 2 (LRF, Art. 5º, inciso II, alínea "e")

341

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT				
					%			(a)		(b)	(c) = (a-b)
Saúde	5.068.450,00	4.170.450,00	-1.066.442,69	1.606.956,45	0,27	2.563.493,55	-963.702,13	916.071,97	0,18	3.254.375,63	0,00
Atenção Básica	2.673.950,00	2.573.950,00	-606.434,38	1.116.601,23	0,18	1.457.348,77	-615.467,68	643.303,45	0,13	1.930.646,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.440.560,00	401.500,00	-1.690,13	141.535,02	0,02	259.974,08	-31.093,15	40.211,54	0,01	361.186,46	0,00
Vigilância em Saúde	3.415.000,00	595.000,00	-2.45.967,06	98.830,20	0,02	-496.169,80	-195.349,80	98.830,20	0,02	-496.169,80	0,00
Administração Geral	600.000,00	600.000,00	-211.342,12	230.600,00	0,04	359.000,00	-121.792,30	133.726,78	0,03	466.273,22	0,00
Educação	11.490.000,00	13.980.000,00	2.609.202,69	13.419.700,27	2,22	569.209,73	2.610.710,15	13.408.066,71	2,70	571.633,29	0,00
Educação Fundamental	9.490.000,00	11.870.000,00	2.469.465,50	11.311.681,29	1,87	558.318,30	2.470.972,96	11.300.647,94	2,18	569.952,06	0,00
Educação Infantil	1.400.000,00	1.510.000,00	108.018,77	1.508.618,77	0,25	1.981,23	108.018,77	1.508.618,77	0,30	1.981,23	0,00
Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	600.000,00	31.718,42	600.000,00	0,10	0,00	31.718,42	600.000,00	0,12	0,00	0,00
Cultura	16.000,00	29.800,00	0,00	28.673,08	0,00	926,92	4.244,00	20.614,92	0,60	918,68	0,00
Administração Geral	16.000,00	29.800,00	0,00	28.673,08	0,00	926,92	4.244,00	20.614,92	0,60	918,68	0,00
Diretoria de Educação	22.000,00	22.000,00	0,00	17.000,00	0,00	5.000,00	1.847,06	9.235,30	0,60	12.764,70	0,00
Administração Geral	22.000,00	22.000,00	0,00	17.000,00	0,00	5.000,00	1.847,06	9.235,30	0,60	12.764,70	0,00
Urbanismo	34.000,00	54.000,00	20.000,00	54.000,00	0,01	0,00	7.296,67	36.183,41	0,61	17.114,59	0,00
Administração Geral	34.000,00	54.000,00	20.000,00	54.000,00	0,01	0,00	7.296,67	36.183,41	0,61	17.114,59	0,00
Habituação	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,60	18.000,00	0,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,60	18.000,00	0,00
Saneamento	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,60	18.000,00	0,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,60	18.000,00	0,00
Gestão Ambiental	373.000,00	373.000,00	0,00	353.600,00	0,66	20.000,00	52.235,48	252.803,08	0,65	120.196,92	0,00
Administração Geral	373.000,00	373.000,00	0,00	353.600,00	0,66	20.000,00	52.235,48	252.803,08	0,65	120.196,92	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	33.600,00	0,01	6.400,00	4.725,93	26.361,08	0,01	13.638,92	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	33.600,00	0,01	6.400,00	4.725,93	26.361,08	0,01	13.638,92	0,00
Agricultura	36.000,00	51.000,00	15.000,00	50.995,00	0,01	2,00	7.566,26	38.064,09	0,61	12.935,91	0,00
Administração Geral	36.000,00	51.000,00	15.000,00	50.995,00	0,01	2,00	7.566,26	38.064,09	0,61	12.935,91	0,00
Energia	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	628,11	31.266,00	0,60	1.873,40	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	628,11	31.266,00	0,60	1.873,40	0,00
Desporto e Lazer	70.000,00	55.000,00	15.000,00	55.000,00	0,01	0,00	8.741,43	43.518,02	0,61	11.181,98	0,00
Administração Geral	70.000,00	55.000,00	15.000,00	55.000,00	0,01	0,00	8.741,43	43.518,02	0,61	11.181,98	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	654.132.000,00	688.244.777,13	97.531.667,98	604.040.474,87	100,00	84.204.302,26	104.650.890,38	495.745.224,06	100,00	192.499.553,67	0,00

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas em restos a pagar processados são também consideradas em restos a pagar processados.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas em restos a pagar processados são consideradas em restos a pagar processados.

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas em restos a pagar processados, consideradas aquelas em restos a pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SGP - Contabilidade (p.23.23.1053), PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2022 A OUT/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AUG/2023	SET/2023	OCT/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.345.254,17	61.134.572,70	57.645.625,20	40.525.259,99	47.739.022,29	42.379.251,40	49.341.511,11	45.344.227,10	51.189.321,72	49.349.979,49	49.605.181,35	49.463.540,39	597.980.980,22	632.110.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.366.521,04	4.301.576,03	2.683.991,11	3.772.474,38	3.564.086,43	3.808.540,52	4.062.165,74	3.886.002,13	4.811.662,48	5.035.470,47	5.105.522,68	4.789.967,10	49.350.102,62	44.124.000,00
IPU	286.959,15	206.765,90	47.701,15	368.202,18	176.601,19	115.611,77	102.125,42	340.420,89	809.001,52	1.469.279,47	705.020,80	376.613,13	4.520.771,27	5.029.000,00
ISS	1.222.198,74	1.288.673,27	1.124.490,49	1.216.490,49	1.216.872,93	1.459.706,31	1.434.481,38	1.100.618,10	1.413.978,88	1.201.553,98	1.722.928,61	2.042.810,58	26.591.312,16	14.223.250,00
IRRF	1.390.017,44	2.233.603,25	1.078.490,42	1.664.404,54	1.351.959,62	1.689.033,70	1.874.636,35	2.095.357,10	1.912.301,35	1.568.596,46	2.091.478,82	1.719.581,40	21.347.041,35	17.347.000,00
ITR	333.611,97	333.667,30	103.620,64	331.142,69	331.142,69	248.294,02	346.577,40	311.387,10	379.689,10	402.346,56	314.021,84	427.812,25	3.197.448,48	4.603.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.863,74	210.671,22	227.425,69	281.288,88	257.971,30	287.824,72	300.716,19	230.970,56	296.074,63	389.335,10	272.094,61	223.141,34	3.197.448,48	2.839.000,00
Contribuições	2.873.770,12	4.370.671,33	2.444.554,32	1.501.673,12	4.302.113,31	2.772.751,49	2.721.738,12	1.576.564,33	2.704.551,12	3.594.625,32	2.367.673,40	3.157.616,33	34.411.107,50	28.417.500,00
Receita Patrimonial	442.353,45	570.471,39	392.951,56	438.582,37	666.157,21	374.971,39	415.479,14	370.869,74	353.942,72	306.259,97	246.800,02	335.674,75	4.794.022,40	7.275.000,00
Recebimentos de Arrendamento Financeiro	499.010,73	494.411,35	379.184,89	416.934,56	588.947,31	342.390,45	411.244,14	359.037,34	312.780,02	289.051,47	210.659,17	264.467,28	4.458.903,41	1.818.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	32.422,72	95.835,04	137.66,67	1.954,81	23.330,00	11.098,18	4.282,00	8.832,20	41.122,70	26.168,20	36.201,25	21.012,47	347.718,79	5.454.400,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.671,43	28.123,53	15.105,69	19.380,95	19.565,42	16.073,62	19.307,17	27.418,66	48.016,57	64.310,26	31.249,44	29.672,07	346.073,06	467.000,00
Transferências Correntes	39.339.912,17	51.288.793,66	51.671.441,53	42.628.218,02	38.658.429,29	35.142.283,72	41.529.257,09	40.200.981,28	42.958.281,35	39.501.516,30	41.632.517,32	39.982.163,54	506.403.886,11	566.142.000,00
Transferências do FPM	14.138.667,48	21.955.817,20	14.584.105,54	19.060.059,49	11.524.172,62	13.281.258,54	14.739.157,77	13.751.794,69	18.657.065,10	11.521.917,88	11.748.427,86	6.595.455,13	169.555.514,30	190.555.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.712.823,41	3.156.127,98	2.735.679,69	1.712.405,11	3.001.351,38	2.468.783,17	2.063.687,92	3.108.236,42	3.446.233,25	2.942.417,66	3.879.316,36	3.013.591,17	34.886.250,65	38.110.000,00
Cota-Parte do IPVA	90.776,50	126.105,95	678.849,35	79.979,69	1.264.725,10	795.424,41	621.705,10	564.709,10	363.880,12	219.915,03	105.333,17	163.397,62	5.997.542,29	6.500.000,00
Cota-Parte do ITR	5114,67	10.035,94	17.385,59	6.377,05	2.133,81	688,18	1.235,05	7.561,73	1.252,35	688,45	5.001,92	4.342.693,32	4.405.882,07	104.000,00
Transferências da LC 87/196	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/168	13.112,69	19.351,57	16.815,81	12.013,09	14.887,28	15.871,65	12.355,47	11.080,20	18.866,38	3.965,14	18.625,00	20.837,87	182.610,77	219.000,00
Transferências do FUNEB	17.714.591,00	18.589.425,95	28.234.398,69	16.267.645,22	13.875.125,89	13.179.545,83	17.344.754,50	17.974.211,46	16.627.001,56	17.456.028,74	17.881.027,67	17.499.584,10	275.884.023,77	300.675.000,00
Outras Transferências Correntes	4.032.076,37	7.403.251,90	4.702.950,03	4.763.457,17	6.774.800,00	5.392.153,67	5.983.910,24	5.508.344,02	5.503.274,51	7.416.603,56	7.918.680,11	8.541.820,33	74.447.301,76	120.571.000,00
Outras Receitas Correntes	238.635,95	644.372,79	452.690,30	115.011,54	526.569,80	200.086,49	159.671,61	221.595,16	272.222,88	340.775,17	221.551,13	173.532,60	3.454.636,13	5.653.000,00
OPERAÇÕES (II)	5.187.721,38	7.466.151,26	5.233.573,15	4.397.590,74	6.753.671,75	5.313.165,49	5.603.136,31	4.312.409,32	4.537.882,97	5.720.448,22	4.068.487,88	5.026.731,35	64.081.060,09	60.210.500,00
Contribuição do Setor para o Plano de Previdência	1.683.706,59	3.468.395,52	1.304.392,30	320.680,76	3.517.111,48	1.783.165,65	1.731.764,11	453.546,59	1.690.786,77	1.690.786,77	1.175.288,56	2.039.776,50	21.621.862,66	13.710.500,00
Contribuição Financeira entre Regimes de Previdência	57.184,77	443.615,71	308.141,01	66.427,79	116.310,42	133.664,48	67.571,38	101.005,81	40.468,27	203.808,54	68.284,59	68.284,59	1.616.550,36	440.000,00
Recebimentos de aplicações de Recursos Previdenciários	445.938,89	66.114,47	88.676,40	78.021,61	113.512,40	84.827,79	118.646,93	111.383,10	76.071,38	75.439,55	4.823,66	34.761,66	889.103,11	229.000,00
Previdenciários	3.339.516,34	3.688.021,56	3.255.243,43	4.316.844,58	3.198.173,65	3.310.351,33	3.631.206,89	3.486.488,32	2.790.153,35	2.956.987,73	2.820.039,07	2.823.206,60	533.889.927,29	46.110.000,00
Dedução do Rótulo para Formação do Funch	41.157.592,39	53.718.421,52	52.410.102,64	43.628.195,24	41.013.590,53	37.566.585,07	43.332.413,80	40.801.730,78	46.632.071,75	43.189.350,27	43.558.072,31	43.441.517,04	533.649.927,29	391.570.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÂLCULO DOS LIMITES DE FINCIAMENTO (III) = (II) - (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do PL 606/2013 (Art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.075.925,74	948.594,00	1.281.168,00	1.062.621,00	1.077.120,00	1.074.480,00	1.074.480,00	1.074.480,00	1.074.480,00	1.074.480,00	11.406.593,74	22.653.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÂLCULO DOS LIMITES DE FINCIAMENTO (IV) = (III) - (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.649.927,29	391.570.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÂLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV) - (V)	41.157.592,39	53.718.421,52	51.334.176,50	42.775.235,24	39.462.189,53	35.944.153,92	42.255.128,80	41.727.220,79	45.577.591,75	42.115.090,27	44.463.282,31	41.673.351,04	522.240.594,75	569.254.500,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados		34.758.000,00		33.634.783,28	
Altivo		13.706.500,00		16.668.760,55	
Inativo		13.585.500,00		13.999.353,53	
Pensionista		57.500,00		2.575.750,65	
Receita de Contribuições Patronais		19.814.500,00		15.012.401,09	
Altivo		17.974.500,00		15.012.401,09	
Inativo		1.775.000,00		0,00	
Pensionista		115.000,00		0,00	
Receita Patrimonial		236.000,00		778.074,76	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		236.000,00		778.074,76	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		1.013.000,00		11.755.46,88	
Compensação Financeira entre os Regimes		466.000,00		11.755.46,88	
Receita de Aportes Periódicos para Ajustamento de Déficit Atuarial do RPPS (II)		553.000,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Aumento de Impostos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) - (I + II + III - II)		34.205.000,00		33.634.783,28	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	44.706.000,00	44.165.707,90	35.641.619,89	35.548.434,88	0,00
Aposentadorias	39.706.000,00	39.278.615,14	31.728.708,11	31.719.162,85	0,00
Pensões por Morte	5.000.000,00	4.887.092,76	3.912.911,78	3.829.272,03	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	44.829.000,00	44.165.707,90	35.641.619,89	35.548.434,88	0,00

FONTE: SCFI - Contabilidade [p.25.11.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



2 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso III)					13.1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) - (IV - V)		-1061.800960	-10.580.924.62	-2.006.826.51	0,00
RECURSOS RPPS APLICADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Ratão de Amortização - Aporte Período de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Cata e Equivalentes de Cata					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Alíquo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Alíquo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviço			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	

FONTE: SCFI - Contabilidade [9.25.25.1063], PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 4	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	231
Ativo do Patrimônio, Direitos e Ações	0,00
Ativo do Patrimônio, Direitos e Ações	0,00
Ativo do Patrimônio, Direitos e Ações	0,00
Ativo do Patrimônio, Direitos e Ações	0,00
Ativo do Patrimônio, Direitos e Ações	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESUMO TÁNDEN PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARAÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Instituições Financeiras		6,00	
Recursos para Formação de Reserva		6,00	
RENTES E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Cota e Equivalentes de Cota		6,00	
Investimentos e Ações		6,00	
Outros Bens e Direitos		6,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		PREVENÇÃO ATUALIZADA (a)	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Recursos Correntes		5.242.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		5.242.000,00	
		2.446.240,38	
		2.446.240,38	

PONTE: SGP - Contabilidade [9.25.25.1039] PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



4 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

581

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	7.716.000,00	6.832.022,46	5.340.406,38	4.973.482,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.713.000,00	5.579.660,76	4.247.258,80	3.871.215,23	0,00
Diversas Despesas Correntes	2.004.000,00	1.272.361,70	1.102.147,58	1.102.147,58	0,00
Despesa de Capital (XIV)	530.000,00	307.253,99	100.400,21	100.400,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	8.246.000,00	7.139.278,45	5.449.906,59	5.073.943,02	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XVI) - (XV)	-3.024.000,00	-4.713.038,07	-3.093.746,21	-2.627.702,64	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Diversas Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVIII) - (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas escrituradas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas escrituradas.

Dessa forma, para melhor transparência, as despesas escrituradas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SGP - Contabilidade [9.25.25.1653], PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página 1 de 3

341

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (II)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Out/2023	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	591.617.000,00	439.023.973,68	
IPRU	44.124.000,00	41.912.805,55	
ISS	5.689.000,00	4.115.671,22	
ITBI	14.223.250,00	13.842.238,15	
IRRF	4.608.750,00	3.522.104,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.237.000,00	17.627.078,66	
Contribuições	2.826.000,00	2.805.713,52	
Receita Patrimonial	14.717.000,00	10.477.939,50	
Aplicações Financeiras (II)	7.645.000,00	3.033.742,80	
Outras Receitas Patrimoniais	1.488.000,00	2.814.395,17	
Transferências Correntes	5.456.400,00	219.437,03	
Conta Parte do FPM	230.602.000,00	281.912.447,28	
Conta Parte do ICMS	161.923.200,00	108.499.389,87	
Conta Parte do IPTU	30.974.400,00	23.263.431,71	
Conta Parte do PVA	5.200.000,00	4.608.646,53	
Conta Parte do ITR	83.200,00	3.506.293,46	
Transferências do FUNDEB	175.200,00	149.575,51	
Outras Transferências Correntes	200.675.000,00	119.590.047,82	
Diversas Receitas Correntes	120.971.000,00	62.352.052,38	
Outras Receitas Financeiras (III)	5.129.000,00	1.687.038,55	
Receitas Correntes Reservas	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [II - (OI + OII)]	5.129.000,00	1.687.038,55	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	596.746.000,00	436.209.687,91	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	39.770.000,00	35.302.948,90	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	230.000,00	778.674,76	
Operações de Crédito (VIII)	23.115.000,00	7.108.973,82	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	23.115.000,00	7.108.973,82	
Compostos	14.115.000,00	6.444.594,68	
Outras Transferências de Capital	9.600.000,00	664.009,14	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	23.115.000,00	7.108.973,82	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	652.313.400,00	478.621.590,63	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	612.143.400,00	443.318.641,73	

PONTE: SCDI - Contabilidade [p.25.25.1053] PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Página 2 de 3
ES 11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		333.769,77 mil
JUROS NOMINAIS	Jun 2023	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exeto RPPS) (XXXVI)	VALOR INSCRITO	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exeto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + XXXVI - XXXVII		8.318.500,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPN - Contabilidade [9.25.25.1063], PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Página 3 de 3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



1 de 1

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BI-SESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

ES1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2022					Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2022					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.500.785,67	17.257.733,06	13.820.328,25	182.934,77	13.206.730,05	4.907.291,82	36.837.838,00	17.560.549,33	16.622.711,47	2.563.071,55	22.579.846,80	35.835.102,38
0101	PODER LEGISLATIVO	10.538,04	38.986,72	0,00	0,00	49.574,76	5.306,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.306,62	54.831,38
02	PODER EXECUTIVO	9.991.247,63	17.218.746,34	13.820.328,25	182.934,77	13.206.730,05	4.902.485,20	36.837.838,00	17.560.549,33	16.622.711,47	2.563.071,55	22.574.540,18	35.781.271,13
0201	GABINETE DA PREFEITA-OP	11.244,33	296.475,31	296.475,31	0,00	11.244,33	29.424,03	436.266,22	136.196,23	136.196,23	0,00	339.486,02	340.732,35
0202	GABINETE DO VICE-PREFEITO-GV	0,00	5.451,48	5.451,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	2.003.200,87	236.594,42	61.316,11	0,00	2.178.479,18	0,00	9.780,00	8.800,00	8.800,00	0,00	980,00	2.179.459,18
0204	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	62.648,07	48.614,23	48.614,23	0,00	62.648,07	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	62.648,07
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	469,00	16.404,09	16.404,09	0,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEM	233.596,26	698.606,73	671.783,24	0,00	280.348,85	1.639.812,61	890.784,93	954.095,73	731.459,60	0,00	1.769.137,94	1.989.486,79
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFE	3.548.373,33	314.603,00	313.636,49	0,00	3.540.348,84	1.752,02	5.025,36	5.025,36	5.025,36	0,00	1.752,02	3.551.100,86
0208	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN	123.833,43	58.282,51	58.282,51	0,00	123.833,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.833,43
0209	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	0,00	13.509,88	13.509,88	0,00	0,00	0,00	2.029,16	2.029,16	2.029,16	0,00	0,00	0,00
0210	SEC.MUNIC.DESDEV.ECONOM. TRAB. E DO TURISMO - SEADES	10.511,17	101.968,07	110.134,73	0,00	2.344,51	25.072,00	36.995,68	1.071,24	1.071,24	0,00	60.996,44	63.340,95
0211	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SENITRA	918.362,09	2.681.510,34	2.593.315,28	0,00	1.096.597,15	407.755,83	17.465.194,19	4.179.094,52	4.223.693,89	1.616.159,07	11.973.097,66	12.979.654,21
0212	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC	3.783,97	19.504,78	19.504,78	0,00	3.783,97	2.923,00	0,00	9.670,11	9.670,11	0,00	2.923,00	6.705,97
0213	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	26.668,95	466.571,94	290.861,57	0,00	202.339,32	4.158,20	342.922,33	36.417,69	36.417,69	0,00	20.936,31	213.285,63
0214	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	18.834,36	55.516,39	55.516,39	0,00	18.834,36	57.753,30	121.495,27	24.039,61	24.039,61	0,00	155.211,96	174.046,22
0215	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	6.447,04	238.730,39	244.730,39	0,00	447,04	141.860,75	47.610,67	36.147,69	36.147,69	0,00	133.323,13	153.770,17
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHU	54.509,25	17.723,22	17.723,22	0,00	54.509,25	358,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	0,00	358,00	54.867,25
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	1.783.368,78	3.157.976,25	2.897.245,47	0,00	2.444.095,56	2.490.240,98	13.349.837,85	8.737.606,78	8.733.237,17	0,00	7.106.840,66	9.590.940,22
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	995.223,24	6.287.173,89	4.473.303,89	10.534,77	2.798.558,46	93.546,48	3.378.704,50	2.460.637,72	2.306.674,23	140.468,39	1.027.768,36	3.836.336,83
0219	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	161.256,71	671.873,68	633.327,93	0,00	200.822,46	0,00	9.409,97	2.497,44	2.497,44	0,00	6.903,53	207.703,99
0220	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS-SAAE	0,00	103.642,43	99.295,84	0,00	4.346,59	0,00	3.792,83	0,00	0,00	0,00	3.792,83	8.139,42
0221	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÙB. E URBANIZAÇÃO DE TI	0,00	1.037.258,93	1.037.258,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0222	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - I	1.731,45	2.734,96	4.466,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0223	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0,00	530.970,34	160.415,28	172.400,00	248.152,06	5.819,00	490.689,14	3.035,16	3.035,16	0,00	3.470,00	251.622,06
0224	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EXILIO FALCÃO	4.555,16	8.236,02	10.581,98	0,00	2.209,20	0,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00	3.699,20
0225	INSTT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC DE TIMON	0,00	133.289,33	131.977,33	0,00	0,00	0,00	331.665,02	331.665,02	331.665,02	0,00	0,00	0,00
0226	AGENCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO	2.599,25	20.743,11	11.905,97	0,00	11.436,39	0,00	73.439,28	57.086,66	57.086,66	0,00	15.442,62	26.739,01
0229	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	67,02	4.281,32	4.281,32	0,00	67,02	0,00	1.263,30	690,00	690,00	0,00	690,00	730,32
01	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.806.953,75	4.238.277,46	462.017,31	0,00	5.583.713,90	11.458,52	1.558,04	763,84	763,84	0,00	12.252,72	5.595.966,62
0101	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.458,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.458,52	11.458,52
02	PODER EXECUTIVO	1.806.953,75	4.238.277,46	462.017,31	0,00	5.583.713,90	0,00	1.558,04	763,84	763,84	0,00	794,20	5.584.508,10
TOTAL (III) = (I + II)		11.808.739,42	21.496.510,52	14.282.345,56	182.934,77	18.839.906,61	4.919.250,34	36.839.396,04	17.561.313,17	16.623.475,31	2.563.071,55	22.592.099,52	41.432.669,13

FONTE: SGP - Contabilidade 25.25.10631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BISEMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 7º)

Página 1 de 5
R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	41.398.000,00	39.107.092,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.689.000,00	4.115.671,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Imediata e Inter Vivos - ITBI	4.608.250,00	3.522.194,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.223.250,00	13.842.228,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.297.000,00	17.627.078,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	244.496.000,00	172.835.142,68
2.1- Cota-Parte FPM	198.955.000,00	133.460.790,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	183.159.000,00	124.759.777,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	13.796.000,00	8.661.012,56
2.2- Cota-Parte ICMS	38.718.000,00	29.079.280,43
2.3- Cota-Parte IP-Desenvolvimento	219.000,00	149.575,51
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	4.384.828,46
2.5- Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	3.760.658,64
2.6- Cota-Parte IOF-Cano	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	285.794.000,00	211.942.224,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)II	463.403.000,00	32.804.805,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	23.308.500,00	20.150.732,62

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	200.975.000,00	181.668.064,81
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	90.200.000,00	83.796.711,03
6.1.1- Principal	90.000.000,00	82.252.754,04
6.1.2- Resarcimento de Aplicação Financeira	200.000,00	1.592.956,99
6.1.3- Resarcimento de recursos do Pundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação do União - VAAF	70.000.000,00	55.534.508,30
6.2.1- Principal	70.000.000,00	55.534.508,30
6.2.2- Resarcimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Resarcimento de recursos do Pundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação do União - VAAF	40.000.000,00	38.869.340,81
6.3.1- Principal	40.000.000,00	38.869.340,81
6.3.2- Resarcimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Resarcimento de recursos do Pundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação do União - VAAF	675.000,00	2.873.444,67
6.4.1- Principal	675.000,00	2.873.444,67
6.4.2- Resarcimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Resarcimento de recursos do Pundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	43.800.000,00	49.447.949,04

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 de 5
R\$ 1**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)****VALOR****8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT****8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORMENTE ANTERIOR****8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS****9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)****DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB****DOTAÇÃO ATUALIZADA****DESPESAS EMPENHADAS****DESPESAS LIQUIDADAS****DESPESAS PAGAS****INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS****INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS****10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB****10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA****10.1.1- Educação Infantil****10.1.2- Ensino Fundamental****10.1.3- Educação de Jovens e Adultos****10.1.4- Educação Especial****10.1.5- Administração Geral****10.2- OUTRAS DESPESAS****10.2.1- Educação Infantil****10.2.2- Ensino Fundamental****10.2.3- Educação de Jovens e Adultos****10.2.4- Educação Especial****10.2.5- Administração Geral****10.2.6- Transporte (Pessoal)****10.2.7- Outros****INDICADORES DO FUNDEB****DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO****TESTESAS EMPENHADAS****DESPESAS LIQUIDADAS****TESTESAS PAGAS****INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS****INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS****INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS****DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS****11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO****11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Ingressos e Transferência de Recursos****11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF****11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação do Estado - VAAF****11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação do Município - VAAF****12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA****13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAF****14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DO ESTADO - VAAF****15- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO - VAAF****INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12****VALOR EXIGIDO****VALOR APLICADO****VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)****% APLICADO10****15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica****16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF na Educação Infantil****17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesa de Capital****INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3****18- Total da Receita Recorrída e não Aplicada no Exercício**

18.106.800,48

4.573.308,71

4.573.308,71

0,00

2,53

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5

231

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)							Valor de Superávit Permitido ao Exercício Anterior	Valor não Aplicado No Exercício Anterior	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Fim do Exercício	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre por Integral e Letra Constitucional (c)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB												
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos												
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação do Título (VAAT + VAAT + VAAR)												
0,00 0,00 0,00 0,00 3.474.582,85 0,00 -3.474.582,85 0,00												
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)												
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subtítulo)												
DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM												
ATUALIZADA JAN A OUT JAN A OUT JAN A OUT RESTOS A PAGAR												
NÃO PROCESSADOS												
(a) (b) (c) (d) (e) (f) (g)												
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS												
20.1- Educação Infantil 23.835.000,00 15.124.555,88 13.912.666,92 12.209.160,11 0,00												
20.2- Ensino Fundamental 1.210.000,00 948.783,39 806.179,85 806.179,85 0,00												
20.3- Educação de Jovens e Adultos 22.515.000,00 14.172.576,49 13.106.487,07 11.401.980,26 0,00												
20.4- Educação Especial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00												
20.5- Administração Geral 110.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00												
20.6- Transporte (Escolar) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00												
20.7- Outros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00												
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB												
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Ática de Alinhamento)												
DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM												
ATUALIZADA JAN A OUT JAN A OUT JAN A OUT RESTOS A PAGAR												
NÃO PROCESSADOS												
(a) (b) (c) (d) (e) (f) (g)												
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB												
21.1- Educação Infantil 239.062.322,76 213.875.525,73 196.195.723,93 190.869.520,61 0,00												
21.1.1- Outra 29.648.000,00 24.953.179,60 20.450.965,27 20.247.386,22 0,00												
21.1.2- Pré-Escola 18.480.000,00 14.890.076,19 10.387.720,86 10.237.615,11 0,00												
21.2- Ensino Fundamental 11.168.000,00 10.063.244,41 10.063.244,41 10.010.771,11 0,00												
21.2- Ensino Fundamental 209.414.322,76 188.922.246,13 175.744.758,66 170.622.134,39 0,00												
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL												
VALOR												
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(6 ou 6) 13.912.666,92												
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4) 31.804.805,00												
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18(6) 0,00												
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL - L19(16) 0,00												
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 0,00												
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L20, L16d) + L1 0,00												
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (L2 + L3 + L4 + L5 + L6 + L7) 46.717.471,92												

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5

231

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 3		VALOR EXIGIDO (2)		VALOR APLICADO (3a)		% APLICADO (3b)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE DEPOSITOS		57.983.558,53		46.717.471,92		22,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (4a)	RP LIQUIDADOS (4b)	RP PAGOS (4c)	RP CANCELADOS (4d)	SALDO FINAL (4e)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		12.699.369,81	11.843.736,92	9.650.011,62	0,00	2.838.348,18
30.1- Exercícios com Restos de Impostos e Transferências de Impostos		2.780.232,07	2.504.962,13	582.491,82	0,00	2.197.740,47
30.2- Exercícios com Restos do FUNDEB - Impostos		6.814.882,71	6.419.181,91	6.410.907,82	0,00	403.984,89
30.3- Exercícios com Restos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP + VAAR)		3.093.235,03	2.919.592,88	2.656.612,20	0,00	236.622,83
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO ATUALIZADA (3)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		17.185.000,00		6.783.909,35		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		16.985.000,00		6.783.909,35		
31.1.1- Salário-Educação		2.900.000,00		1.793.43,28		
31.1.2- PDDE		25.000,00		0,00		
31.1.3- PNAE		4.000.000,00		3.492.216,17		
31.1.4- PNAE		900.000,00		754.133,39		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.060.000,00		836.316,51		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (5)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (6)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (7)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (8)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (9)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		10.812.000,00	8.570.103,52	3.580.129,55	3.289.211,58	0,00
32.1- Educação Infantil		1.000.000,00	508.531,90	80.172,21	345,56,75	0,00
32.2- Ensino Fundamental		9.812.000,00	8.061.171,62	3.499.957,34	3.204.274,83	0,00
32.3- Ensino Médio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		248.874.321,76	222.196.926,53	199.527.150,76	193.869.029,47	0,00
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		228.612.321,76	205.641.455,11	195.466.945,51	191.059.750,34	0,00
33.1- Despesas Correntes						



Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICIPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 12)

Página 5 de 5

R\$ 1

33.1.1 - Pessoal Ativo	159.084.822,76	152.085.149,93	152.085.149,93	1.49.627.009,59	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.090,00	8.487,00	8.487,00	8.487,00	0,00
33.1.4 - Outros Despesas Correntes	69.477.590,00	52.947.818,18	43.373.308,58	41.424.262,75	0,00
33.2 - Despesas de Capital	20.392.090,00	17.349.872,23	4.234.606,05	2.994.679,94	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outros Despesas de Capital	20.392.090,00	17.349.872,23	4.234.606,05	2.994.679,94	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			16.248.661,43	1.341.844,55	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (reaparelhamento)			181.068.604,81	1.793.243,28	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (reaparelhamento e restos a pagar)			167.035.654,12	2.476.603,38	
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			30.281.612,12	638.484,45	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-29.587.865,85	-36.790,05	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			199.849,48	0,00	
40 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			93.896,79	622.744,39	

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) A identificação precisa sobre o controle no movimento do exercício.
- 3) Art. 54, § 2º, e 34 (LDB) e 244 (Lei Orgânica do Município de Timon) (Lei Orgânica do Município de Timon).
- 4) Os valores informados devem ser os valores efetivamente transferidos, inclusive através de outros recursos.
- 5) Os valores informados devem ser os valores efetivamente transferidos, inclusive através de outros recursos.
- 6) Os valores informados devem ser os valores efetivamente transferidos, inclusive através de outros recursos.
- 7) O valor informado em RREO deve corresponder ao valor informado no RREO, inclusive através de outros recursos.
- 8) O valor informado em RREO deve corresponder ao valor informado no RREO, inclusive através de outros recursos.
- 9) O valor informado em RREO deve corresponder ao valor informado no RREO, inclusive através de outros recursos.
- 10) Essa coluna não deve ser informada, exceto se houver diferença entre o valor informado na coluna (4), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**Prefeitura Municipal de Timon****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	62.456.024,74	49.441.573,83	13.014.450,91
Investimentos	45.908.024,74	34.662.905,85	11.245.118,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	16.548.000,00	14.778.667,98	1.769.332,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	62.456.024,74	49.441.573,83	13.014.450,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	62.456.024,74 <(d - a)>	49.441.573,83 <(e - b)>	13.014.450,91 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



Prefeitura Municipal de Timon
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

241

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS		SALDO	
	ATUALIZADA	(a)	REALIZADAS	(b)	A REALIZAR	(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00
DESPESAS						
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)	(f)			(h) = (d+g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR						
VALOR (III)			2022 (i)	2023 (j) = (II) - (IIg) + (IIh)	SALDO ATUAL (k) = (III) + (IIh)	
			0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas empenhadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são transferidas para o exercício seguinte. Desta forma, para maior transparência, as despesas inscritas em restos a pagar não processados em 31/12/2022 foram transferidas para o exercício de 2023, conforme disposto no art. 53 da Lei 4.320/64.

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve o ingresso do material ou serviço, nos termos do art. 53 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas não são aquelas inscritas em restos a pagar não processados, consideradas aquelas inscritas no encerramento do exercício, por força do art. 53, inciso II, da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1063], PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.13)

281

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS EM PROCESSO DE LIBERAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		41.298.000,00	41.298.000,00	39.107.092,03	94,69	
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		5.069.000,00	5.069.000,00	4.115.671,22	80,87	
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Imediata - ITBI		4.608.750,00	4.608.750,00	3.522.104,00	76,42	
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		14.223.250,00	14.223.250,00	13.842.236,15	97,32	
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF		17.397.000,00	17.397.000,00	17.627.078,66	101,44	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		229.700.000,00	229.700.000,00	164.174.229,52	71,46	
Cota-Parte FPM		185.150.000,00	185.150.000,00	124.799.777,48	67,40	
Cota-Parte ITR		104.000,00	104.000,00	4.384.828,46	4.216,18	
Cota-Parte IPVA		6.500.000,00	6.500.000,00	5.760.658,64	88,63	
Cota-Parte ICMS		38.718.000,00	38.718.000,00	29.079.289,43	75,11	
Cota-Parte PI-Estado		219.000,00	219.000,00	149.575,51	68,30	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		271.998.000,00	271.998.000,00	203.281.221,55	74,74	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EM PROCESSO DE LIBERAÇÃO
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VI)		8.005.800,00	9.034.469,64	6.604.849,23	66,48	
Despesas Correntes		7.971.300,00	9.034.469,64	6.604.849,23	66,48	
Despesas de Capital		34.500,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		6.512.000,00	4.698.000,00	3.596.188,92	76,45	
Despesas Correntes		6.397.000,00	4.583.000,00	3.596.188,92	78,47	
Despesas de Capital		115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VII)		57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)		866.250,00	1.033.250,00	418.258,25	40,48	
Despesas Correntes		866.250,00	1.033.250,00	418.258,25	40,48	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		32.056.450,00	34.934.450,00	28.820.824,36	82,17	
Despesas Correntes		30.289.325,00	33.926.320,00	28.318.590,58	83,47	
Despesas de Capital		1.767.125,00	978.125,00	502.233,78	51,35	
TOTAL (XII) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		47.506.000,00	50.672.814,64	39.440.120,76	77,90	

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.135)

E31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				39.440.120,76	34.478.186,90	28.643.835,08				
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Indeterminante no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00				
(j) Despesas Omitidas com Recursos Vinculados à Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00				
(k) Despesas Omitidas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00				
(l) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV				39.440.120,76	34.478.186,90	28.643.835,08				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 1,9% (LC 141/2012)				0,00	30.492.183,23	0,00				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII				0,00	3.986.003,67	0,00				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS COM SITUAÇÕES AIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) / III * 100 (arredado de 15% conforme LC nº 141/2012 art. 1º da Lei Orgânica Municipal)					16,96					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PORCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO						
				Despesas Omitidas no Exercício de Referência						
				Saldo Inicial (do Exercício anterior)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo Final (do exercício) (I) = (a) - (c ou d)		
				(a)	(i)	(j)	(k)			
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)				0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	RP/VP inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o cancelamento e o total de RP além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.13)

231

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo de exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (do Exercício atual) (w)	Despesas Opostas no Exercício de Referência			Saldo Final (do exercício) (u) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) [(b/a)*100]
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.197.000,00	59.197.000,00	48.496.220,51	48,89
Proveniente da União	55.314.000,00	55.314.000,00	48.127.580,67	56,49
Proveniente dos Estados	3.883.000,00	3.883.000,00	368.130,84	9,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	59.197.000,00	59.197.000,00	48.496.220,51	48,89

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.3º)

R\$1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INEXISTENTES EM ERROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (S)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	45.158.200,00	37.879.624,96	24.926.538,16	65,80	23.323.494,76	61,37	21.167.259,84	55,85	0,00
Despesas Correntes	42.801.200,00	37.879.624,96	24.926.538,16	65,90	23.323.494,76	61,27	21.167.259,84	55,85	0,00
Despesas de Capital	2.357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.819.800,00	47.558.024,24	40.467.706,38	85,09	31.286.913,02	65,79	24.469.917,78	51,45	0,00
Despesas Correntes	36.416.800,00	45.241.024,24	39.916.377,34	88,23	30.599.838,98	68,41	24.265.193,74	55,64	0,00
Despesas de Capital	4.403.000,00	2.317.000,00	551.329,04	23,79	337.054,04	14,55	204.724,04	8,81	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.105.500,00	2.710.203,41	1.531.630,62	56,51	1.249.200,12	45,76	734.288,55	27,09	0,00
Despesas Correntes	4.105.500,00	2.710.203,41	1.531.630,62	56,51	1.249.200,12	45,76	734.288,55	27,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.093.500,00	5.283.000,60	4.226.717,46	80,01	4.687.450,38	77,27	3.909.559,45	74,00	0,00
Despesas Correntes	4.745.000,00	5.064.500,60	4.226.717,46	83,46	4.687.450,38	80,71	3.909.559,45	77,20	0,00
Despesas de Capital	218.500,00	218.500,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.300.000,00	1.729.947,62	117.338,41	6,75	\$4.258,65	4,87	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.300.000,00	1.729.947,62	117.338,41	6,78	\$4.258,65	4,87	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	100.347.000,00	\$5.160.869,13	71.269.921,03	74,89	60.621.376,93	63,07	50.281.025,62	51,81	0,00

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (LC nº 140/2012 art.3º)

R\$1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INDEVIDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	53.164.000,00	47.814.194,60	31.531.387,39	65,95	28.596.409,34	59,81	21.589.189,82	53,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	47.331.800,00	52.256.024,24	44.063.895,30	84,32	33.626.170,47	64,35	26.167.901,10	50,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	4.163.000,00	2.767.763,41	1.531.630,62	55,34	1.240.160,12	44,81	734.288,55	26,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	5.831.750,00	6.316.250,00	4.644.975,71	73,54	4.279.271,16	67,75	3.995.295,23	62,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SERVIÇOS (XVII) = (X + XXXVIII)	37.356.450,00	36.634.442,62	28.938.152,72	78,89	26.758.592,74	73,04	21.498.186,00	61,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	147.847.000,00	145.788.674,87	110.710.041,79	75,94	94.590.563,83	64,82	78.924.800,70	54,14	0,00

1) Este linha representa o valor acumulado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado foi informado com a coluna "a" ou com a coluna "b" (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "Realiz".
3) O valor apresentado foi informado com a coluna "a" ou com a coluna "b" (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "Realiz".
4) Durante o exercício deve ser verificado se o encerramento do exercício. Deve ser informado o limite estabelecido na Lei Orçamentária quando o percentual não estabelecido for superior ao limite na LC nº 140/2012.
5) No último bimestre, para a verificação do encerramento do exercício, deve ser informado o limite estabelecido na Lei Orçamentária quando o percentual não estabelecido for superior ao limite na LC nº 140/2012.
6) No último bimestre, para a verificação do encerramento do exercício, deve ser informado o limite estabelecido na Lei Orçamentária quando o percentual não estabelecido for superior ao limite na LC nº 140/2012.
7) Este coluna possui ser apresentada somente no último bimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)					REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)			
						NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)				
TOTAL DE ATIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE						0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						0,00	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos						0,00	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais						0,00	0,00	0,00	0,00		
Reservas não Provisionadas						0,00	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes						0,00	0,00	0,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SGP - Contabilidade [P.25.25.1033], PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

**Prefeitura Municipal de Timon****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		654.132.000,00		
Previsão Atualizada		654.132.000,00		
Receitas Realizadas		482.213.971,16		
Déficit Orçamentário		13.520.401,20		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		8.165.291,40		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		654.112.000,00		
Créditos Adicionais		34.112.777,13		
Dotação Atualizada		688.224.777,13		
Despesas Empenhadas		604.027.452,83		
Despesas Liquidadas		495.734.372,36		
Despesas Pagas		458.420.773,85		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		604.040.474,87		
Despesas Liquidadas		495.745.224,06		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		533.899.927,79		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		533.649.927,79		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		522.242.934,05		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		33.634.783,28		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		44.165.707,90		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		35.641.619,89		
Despesas Previdenciárias Pagas		35.548.434,88		
Resultado Previdenciário		-2.006.836,61		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		33.376.977,64	8.318.500,42	24,92
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	13.745.178,28	0,00

Prefeitura Municipal de Timon**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.305.249,94	182.934,77	14.282.345,56	18.839.969,61
Poder Executivo	33.255.725,18	182.934,77	14.282.345,56	18.790.444,85
Poder Legislativo	49.524,76	0,00	0,00	49.524,76
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	41.778.646,38	2.563.071,55	16.623.475,31	22.592.099,52
Poder Executivo	41.761.881,24	2.563.071,55	16.623.475,31	22.575.334,38
Poder Legislativo	16.765,14	0,00	0,00	16.765,14
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75.083.896,32	2.746.006,32	30.905.820,87	41.432.069,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.717.471,92	25,00	22,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	140.618.368,01	70,00	78,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	16.670.108,87	50,00	42,89
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.285.895,00	15,00	5,88

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	49.441.573,83	13.014.450,91

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	34.478.186,90	15,00	16,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.11.30
18:33:31 -03'00'